



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

www.mirassolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026

Ano I | Edição nº 200

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassolandia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirassolândia

CNPJ 01.611.211/0001-23

Rua Antonio Batista Rodrigues, nº 364

Telefone: (17) 3663-1307

Site: www.mirassolandia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirassolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirassolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Segunda-feira, 10 de agosto de 2026

Ano I | Edição nº 200

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei, CONVOCA a seguinte candidata aprovada no **Concurso Público nº 01/2025**, para o preenchimento de vagas efetivas disponíveis, a comparecerem no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para manifestar interesse na Contratação, para atender necessidades do município, pelo regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho) munidos de cópias e originais dos documentos solicitados no e-mail.

Cargo: PSICOPEDAGOGO

Nº de Inscrição: 21830 Candidato (a): RAPHAELLA FREITAS PETKOVIC - Classificação: 4º

Mirassolândia, 10 de agosto de 2.026.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS

Prefeita Municipal.

Atos Oficiais

Portarias

030 147

PORTARIA Nº. 2.771, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita do Município de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 247/2026, de 06 de julho de 2026.

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Serviço nº 12/2026, expedida pela Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Complementar Municipal nº 033, de 11/04/2012;

RESOLVE:

ART. 1º. Fica concedida licença-prêmio, pelo período de 15 (quinze) dias, compreendido entre 10 de agosto de 2026 e 24 de agosto de 2026, a servidora **Priscila Marcelli Rodrigues da Silva**, matrícula funcional nº 2588, ocupante do cargo de Educador Infantil, nos termos do art. 47 da Lei Complementar Municipal nº 033, de 2012, conforme Certidão de Tempo de Serviço nº 12/2026.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Mirassolândia, 10 de agosto de 2026.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS

Prefeita Municipal

Registrada e publicada No Diário Oficial Eletrônico do município, na data supra.

DANILO ROGÉRIO ROCHA

Digitador